Ata da Segunda Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 31 de Março do ano 2.021. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente iniciou os trabalhos de hoje, e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA: I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 005/2021-Executivo Municipal-Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 005/2021-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Credito Especial Suplementar, no valor total R$ 1.520.399,32 (um milhão quinhentos e vinte mil e trezentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), por superávits financeiro e excesso de arrecadação e Contem Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei Projeto de Lei nº 006/2021- Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste-Presidente da CMAO - Dispõe acerca da inclusão dos profissionais de Educação, dos policiais civis, militar, bombeiro militar, policial penal e de todos os profissionais estadual de segurança pública que prestam serviço no município e distritos de Alvorada do Oeste/RO no rol do grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra o vírus SARS-CoV-2, Covid-19, e dá outras providências. Ao termino da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2021, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos. 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2020, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.